

JUNTA COMERCIAL  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que, "CAXINGUI S.A. — ADMINISTRAÇÃO DE BENS", c/ sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 246.601 por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de março de 1964, a escritura pública de transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, "Caxingui — Administração de Bens Ltda.", em sociedade anônima, sob a denominação acima mencionada, lavrada no 4.º Ofício de notas, livro n.º 976, folhas n.º 23, desta Capital em 3 de maio de 1963, na qual vêm transcritos os estatutos sociais e demais documentos legais de sua constituição e transformação, constando no final da ata a prova do pagamento da taxa estadual de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros); do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de março de 1964. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escrivário assistente de administração, a escrevi, confiri e assinei; as: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo; as: Cleide Maria Forte. Visto: p, Perceval Leite Britto; as: Cleide Maria Forte. (60.940 — Cr\$ 81.000,00)

## LA PASTINA S/A.

## Importação e Exportação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
Convocação

São convocados os senhores acionistas da La Pastina S.A. — Importação e Exportação, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no proximo dia 30 de abril de 1964, às 10 (dez) horas, em sua sede social, à rua Santa Rosa n.º 243-247, nesta Capital de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1963;

b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos do interesse da sociedade que forem propostos.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, 4º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo 16 de março de 1964.

Vicente La Pastina

Diretor-Gerente.

161.631 — Cr\$ 13.500,00 (17-18-19)

## METALURGICA SÃO NICOLAU S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
Convocação

São convocados os srs. acionistas da Metalurgica São Nicolau S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Sociedade, à rua Otto de Alencar n.º 215, nesta Capital, no dia 30 de abril de 1964, às 15,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e Votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1963;

b) — Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e fixação de seus honorários.

d) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

De acordo com o que determina o Art. 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de Setembro de 1940, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas para exame na sede da Sociedade, todos os documentos relativos ao exercício de 1963.

São Paulo, 13 de março de 1964.

Metalurgica São Nicolau S.A.

(a) Joaquim Vieira do Couto

Diretor-Superintendente

(61.895 — Cr\$ 12.150,00) (17-18-19)

## LOCAÇÃO DE VAGÔES E TRANSPORTES "ERMECO" S/A.

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 1964, às 10 horas na sede da sociedade, à Rua de São Bento, 470, nesta Capital de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1963;

b) — Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio 1964-65 e dos do Conselho Fiscal para o presente exercício e fixação dos honorários dos mesmos.

c) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 16 de março de 1964.

(c) Willyba Jlet

Diretor

(62.014 — Cr\$ 10.000,00) (17-18-19)

## STROMAG

## Fricções e Acoplamentos S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Convocação

São convidados os senhores acionistas da Stromag — Fricções e Acoplamentos S.A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1964, às 14 (quatorze) horas, na sede social à Rua Washington Luiz, 236 — 3º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Aumento de Capital Social

b) — Alteração Parcial dos Estatutos Sociais

c) — Assuntos diversos.

São Paulo, 11 de março de 1964.

a) Johann Meini

(62.077 — Cr\$ 9.450,00) (17-18-19)

RENA S/A. — Indústria de Máquinas Registradoras

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

## Convocação

São convocados os srs. acionistas de Rena S.A. — Indústria de Máquinas Registradoras, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril de 1964, às 10 (dez) horas, em sua sede social, à rua Scipião, n.º 47, nesta Capital de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1963;

b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos do interesse da sociedade que forem propostos.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, 4º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 16 de março de 1964.

Adam Podkolinski

Diretor

(61.636 — Cr\$ 13.500,00) (17-18-19)

COMPANHIA SUL AMERICANA DE INVESTIMENTOS

## Crédito e Financiamento

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1964

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede social, à Rua Barão de Itapetininga, 275 — 8º andar, na cidade e Capital de São Paulo, realizou-se às 16 horas, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Sul Americana de Investimentos, Crédito e Financiamento. Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Prof. Antonio Carlos Cardoso, acionista e Diretor Vice-Presidente da Companhia que na forma do art. 9º dos Estatutos Sociais, convidiu a mim Gelson Cruz Maldonado para Secretário, no que acedi. De ordem do Sr. Presidente da Mesa procedi a chamada dos senhores acionistas, segundo as assinaturas apostas no Livro de Presença, verificando-se o comparecimento de acionistas representando 75.524 ações, ou seja 94,40% das ações com direito a votos. A vista disso o Sr. Presidente da Mesa declarou legalmente instalada a Assembleia a qual fôr convocada para deliberar sobre a ordem do dia constante do seu Edital de Convocação, que publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil" desta Capital, respectivamente nos dias 15, 16 e 19 de fevereiro do corrente ano e nos dias 15, 17 e 18 do mesmo mês, foi por mim lido e é do seguinte teor: "Companhia Sul Americana de Investimentos, Crédito e Financiamento — Assembleia Geral Extraordinária — São convocados os Srs. Acionistas da Cia. Sul Americana de Investimentos Crédito e Financiamento, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 de fevereiro de 1964, às 16 horas, na sede social, à Rua Barão de Itapetininga n.º 275 — 8º andar, nesta Capital, a fim de deliberar e votar a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre os atos do aumento do Capital Social autorizado pela AGE de 27-3-63 e pertinente proposta da Diretoria, acompanhada do respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Alteração das Estatutas Sociais; c) Outros assuntos de interesse social".

— aa) Henrique Pegado — Diretor Presidente — Américo Oswaldo Campiglia — Diretor Superintendente." A seguir, disse o sr. Presidente que, por força da autorização deliberada em a assembleia geral extraordinária a 27 de agosto de 1963, a Diretoria promoverá os atos pertinentes ao aumento do capital social fazendo publicar, inclusive, no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18-19-20/63, e na Folha de São Paulo dos dias 18-19 e 20/63 o edital de subscrição das ações e sua leitura procedeu e é do seguinte teor: Companhia Sul Americana de Investimentos, Crédito e Financiamento — Aumento de Capital Social — Série de Ações — De conformidade com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada a 27 de agosto passado, com o disposto em art. 111 e 120 do art. 9º do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, são convocados os senhores acionistas da Cia. Sul Americana de Investimentos, Crédito e Financiamento, para deliberarem sobre a alteração das estatutas sociais, aprovando a proposta de reavaliação do ativo social, Cr\$ ... 120.000.000,00 — b) — realização em dinheiro Cr\$ 160.000.000,00 — Total do aumento, Cr\$ 280.000.000,00 — d) — capital anterior, Cr\$ 120.000.000,00 — Novo capital, Cr\$ ... 480.000.000,00 O aumento proposto na forma supra, seria, pois, representado por 80.000 (oitenta mil) ações preferenciais e 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias ou comuns, totais de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, sendo 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais rachadas com a reavaliação do ativo e 40.000 ações preferenciais para subscrição e realização em dinheiro na forma anteriormente deliberada; 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias realizadas com a reavaliação do ativo e 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias para subscrição e realização em dinheiro também na forma anteriormente autorizada.

As ações preferenciais e ordinárias realizadas com a reavaliação do ativo, ou seja, 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias para subscrição e realização em dinheiro, foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade de votos habilitados. A seguir o sr. Presidente, novamente com a palavra, declarou que, tendo os srs. Acionistas preenchido e assinado a lista de subscrição das ações na parte do aumento do capital para realização em dinheiro, realização esta que já fôr satisfeita mediante o pagamento em dinheiro, no ato respectivo, e na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor nominal das ações e de 100% (cem por cento) nos casos especiais cominados em lei, tudo totalizando a importância de Cr\$ 80.230.000,00 (oitenta milhões, duzentas e trinta mil cruzeiros) a Diretoria tomará todas as providências legais complementares, em forma tempestiva, para a efetivação do aumento do capital social e que, após a execução das medidas regulamentares cabíveis, proverá também a distribuição das ações bonificadas, segundo o que ficou deliberado na presente assembleia geral. De resto, continuou, a Diretoria, até o prazo limite de 31 de dezembro de 1964, tomará as providências para a integralização do restante do capital social subscrito em dinheiro, observando-se, dessa forma, o quanto fôr deliberado pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas. — São Paulo, 7 de fevereiro de 1964. (ass.) José de Oliveira Leite, Marcos Gasparian e Egon Félix Gottschalk. — "Finda a leitura, o Sr. Presidente submeteu as referidas peças à exame e discussão dos presentes, as quais, depois de alguns debates de caráter elucidativo, foram submetidas à votação e aí finalmente aprovadas por unanimidade de votos habilitados. A seguir o sr. Presidente, novamente com a palavra, declarou que, tendo os srs. Acionistas preenchido e assinado a lista de subscrição das ações na parte do aumento do capital para realização em dinheiro, realização esta que já fôr satisfeita mediante o pagamento em dinheiro, no ato respectivo, e na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor nominal das ações e de 100% (cem por cento) nos casos especiais cominados em lei, tudo totalizando a importância de Cr\$ 80.230.000,00 (oitenta milhões, duzentas e trinta mil cruzeiros) a Diretoria tomará todas as providências legais complementares, em forma tempestiva, para a efetivação do aumento do capital social e que, após a execução das medidas regulamentares cabíveis, proverá também a distribuição das ações bonificadas, segundo o que ficou deliberado na presente assembleia geral. De resto, continuou, a Diretoria, até o prazo limite de 31 de dezembro de 1964, tomará as providências para a integralização do restante do capital social subscrito em dinheiro, observando-se, dessa forma, o quanto fôr deliberado pela Assembleia Geral. Salientou, ainda o sr. Presidente que, face à aprovação, por unanimidade, da Proposta da Diretoria e tendo em conta a conjuntura de negócios da Companhia, os signatários resolveram, por unanimidade, opinar favoravelmente sobre a referida Proposta, recomendando à aprovação da Assembleia Geral dos Senhores Acionistas. — São Paulo, 7 de fevereiro de 1964. (ass.) José de Oliveira Leite, Marcos Gasparian e Egon Félix Gottschalk. — "Finda a leitura, o Sr. Presidente submeteu as referidas peças à exame e discussão dos presentes, as quais, depois de alguns debates de caráter elucidativo, foram submetidas à votação e aí finalmente aprovadas por unanimidade de votos habilitados. A seguir o sr. Presidente, novamente com a palavra, declarou que, tendo os srs. Acionistas preenchido e assinado a lista de subscrição das ações na parte do aumento do capital para realização em dinheiro, realização esta que já fôr satisfeita mediante o pagamento em dinheiro, no ato respectivo, e na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor nominal das ações e de 100% (cem por cento) nos casos especiais cominados em lei, tudo totalizando a importância de Cr\$ 80.230.000,00 (oitenta milhões, duzentas e trinta mil cruzeiros) a Diretoria tomará todas as providências legais complementares, em forma tempestiva, para a efetivação do aumento do capital social e que, após a execução das medidas regulamentares cabíveis, proverá também a distribuição das ações bonificadas, segundo o que ficou deliberado na presente assembleia geral. De resto, continuou, a Diretoria, até o prazo limite de 31 de dezembro de 1964, tomará as providências para a integralização do restante do capital social subscrito em dinheiro, observando-se, dessa forma, o quanto fôr deliberado pela Assembleia Geral. Salientou, ainda o sr. Presidente que, face à aprovação, por unanimidade, da Proposta da Diretoria, a alteração parcial dos Estatutos Sociais deve nova redação ao Artigo 7º, e seus Parágrafos, que passará a vigorar na forma constante da proposição aqui transcrita. — E como se achasse esgotada a ordem do dia, ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso para tratar de qualquer assunto de interesse social. — Como ninguém se manifestasse, o sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia para a lavratura da competente ata. Reiniciada a seção procedeu, na voz alta, à leitura desta ata, feita sob meu ditado e achada conforme ao que fôr: submetida à votação, foi ela aprovada por unanimidade dos votos presentes e vai ao fim assinada pela mesa e pelos signatários presentes. São Paulo, 25 de fevereiro de 1964. (ass.) Antonio Carlos Cardoso, Presidente — Gelson Cruz Maldonado, Américo Oswaldo Campiglia, Antônio Carlos Cardoso, Geraldo Azevedo Martins Terra, Arlindo S. A. Agropecuária Industrial, Banco Friburgo e Brasileno S. A., Companhia Administrativa e Comercial, Comac, Eliá Pacheco Campiglia, Luiz Eduardo Pacheco Campiglia.

Daí resulta que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no ato próprio.

Antônio Carlos Cardoso

Diretor Presidente